



ESTADO DA PARAÍBA  
**PODER LEGISLATIVO**  
Câmara Municipal de Conceição

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2024.**

**CONCEDE TITULO DE CIDADÃO  
CONCEIÇÃOENSE AO SENHOR JOSÉ  
JUVENIL ALVES DE SOUSA (Tenente  
Juvenil) E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

A Câmara Municipal de Conceição, Estado da Paraíba, aprova o seguinte **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO.**

Art. 1º Fica concedido **Titulo De Cidadão Conceiçãoense** ao Senhor **JOSÉ JUVENIL ALVES DE SOUSA (Tenente Juvenil)** PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB.

Art. 2º Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam - se as disposições em contrário.

Salas das Sessões, em 01 de abril de 2024.

**FIDELIS RODRIGUES DE LUNA**  
Vereador requerente

SUBSCRITO  
DR. LUIS PABLO  
Bé dos campos